

Comunicado | 1 julho 2025**1 de julho de 2025: Mais um passo na recuperação do tempo de serviço**

O processo de recuperação do tempo de serviço dos professores regista hoje mais um avanço significativo, na sequência do **acordo histórico** celebrado em 21 de maio de 2024 entre o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) e a Federação Nacional da Educação (FNE). Este acordo, alcançado após um processo de diálogo e negociação construtivos, constituiu um marco determinante na vida de milhares de professores e educadores.

O decreto-lei aprovado concretiza a recuperação do tempo de serviço que esteve congelado, num total de **seis anos, seis meses e 23 dias**, equivalentes a **2.393 dias**. Essa recuperação decorre de forma faseada, a um ritmo médio de 25% por ano, entre 2024 e 2027, com a seguinte distribuição: 25% a 1 de setembro de 2024; 25% a 1 de julho de 2025; 25% a 1 de julho de 2026; e 25% a 1 de julho de 2027.

Hoje cumpre-se o marco da segunda tranche, um momento que merece ser destacado por representar não apenas mais um passo na reposição do tempo de serviço congelado, mas também pela concretização da **dispensa de vagas para acesso aos 5.º e 7.º escalões** a todos os docentes abrangidos por este processo.

Para a FNE, este acordo constitui um ato de justiça para os docentes, resultado do compromisso e do diálogo que permitiram alcançar uma solução justa, equilibrada e sustentável. Representa também um avanço com impacto real na vida dos professores, traduzindo o reconhecimento e a valorização do trabalho que desenvolveram ao longo dos anos.

Esta medida foi possível graças ao acordo alcançado entre o MECI e sete das doze organizações sindicais representativas dos docentes, tendo sido determinante o entendimento celebrado com a FNE, que permitiu desbloquear um processo há muito reivindicado pelos professores e educadores.

Porto, 1 de julho de 2025*A Comissão Executiva da FNE*www.fne.pt